## PORTARIA Nº 023/2017

# DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação do Servidor;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, lotado no cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

**FABIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**